

Em cumprimento do nº 2 do art.º 28.º
da Portaria nº 125-A/2019, de 30/04,
alterada pela Portaria nº 12-A/2021 de
11/01, homologa a presente ata.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
01/07/21

MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5 Ordenação final dos candidatos aprovados

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (Calceteiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo, a que se refere o aviso (extrato) nº 5602/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 59, de 25/03/2021

Aos onze dias do mês de junho de 2021, nesta Vila de Barrancos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, sendo dez horas e trinta minutos, reuniram os senhores, Emílio Feliciano Domingues, Encarregado Operacional da UOSU/CMB, presidente, Marcelino Rico Veríssimo, Encarregado Operacional da UASC/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (calceteiro), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2021, a fim procederem à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, de acordo com as classificações obtidas nos diferentes métodos de seleção, conforme previsto no artigo 26.º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Os candidatos não admitidos e excluídos, a seguir enunciados, por deliberação do júri, na reunião realizada em dezasseis de abril de dois mil e vinte e um, foram notificados para audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que, num prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, dizerem o que se lhes oferecer, não tendo nenhum dos candidatos, devidamente notificados por cartas registadas com aviso de receção, apresentado qualquer pronúncia:

- a) Roberto Carlos Marcelo Bergano;
b) Luís Morgado Godinho.

Ponderadas as classificações quantitativas obtidas nos diferentes métodos de seleção e aplicado, o júri deliberou, aprovar a ordenação final dos candidatos constante da seguinte Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (ordenada por classificação) após aplicação da respetiva fórmula ($VF = (AC \times 75\%) + (EPS \times 25\%)$) para obtenção da classificação final definida no aviso de abertura do procedimento, datado de 11 de março de 2021 e publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 59, em 25 de março de 2021, através do Aviso (extrato) n.º 5602/2021:

LISTA PROVISÓRIA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Posição	Nome	AC 75%	EPS 25%	Valoração Final ($AC \times 75\% + EPS \times 25\%$)
1º	Luís Mariano Torrado Ramo	15,15	15,50	15,238 valores
2º	Ana Isabel Alcario Novalio Ruivo	13,55	15,50	14,038 valores

De acordo com o n.º 1, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri deliberou, notificar os candidatos aprovados, através de envio de ofício registado, da Valoração Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, afixar em local visível e público das instalações do Município de Barrancos e disponibilizar no seu sítio da internet, a presente ata, bem como a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

(Emílio Feliciano Domingues)